



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1125 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

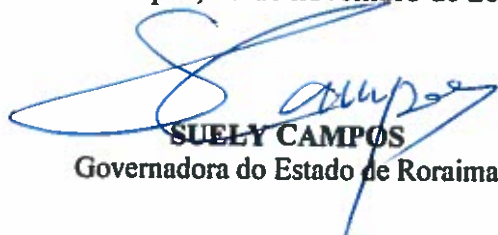
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 – Recursos Próprios da Entidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme Anexo II, desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de novembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I

12 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
12601 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

FONTE: 150 - RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE

RS 1,00

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	JUDICIÁRIA			- 1.600.000,00	1.600.000,00
	AÇÃO JUDICIÁRIA			- 1.600.000,00	1.600.000,00
	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA ESTADUAL			- 1.600.000,00	1.600.000,00
	REALIZAR JUSTIÇA PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL POR MEIO DE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ACESSÍVEL, CÉLERE, EFETIVA, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL.				
02.061.003.2124	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEJURR				
	DESpesas CORRENTES	150			
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150		- 450.000,00	450.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150		30.000,00	30.000,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150		400.000,00	400.000,00
		150		20.000,00	20.000,00
	DESpesas CAPITAL	150			
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150		- 1.050.000,00	1.050.000,00
				1.050.000,00	1.050.000,00
02.061.003.2430	OPERALIZAÇÃO DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO				
	DESpesas CORRENTES	150			



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150	- 100.000,00	100.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	- 70.000,00	70.000,00
			30.000,00	30.000,00
	JUDICIÁRIA		- 100.000,00	100.000,00
			-	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		- 100.000,00	100.000,00
			-	
	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA JUSTIÇA ESTADUAL		- 100.000,00	100.000,00
	REALIZAR JUSTIÇA PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL POR MEIO DE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ACESSÍVEL, CÉLERE, EFETIVA, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL.			
02.122.003.2438	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA			
	DESPESAS CORRENTES	150	- 100.000,00	100.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	100.000,00	100.000,00
TOTAL			- 1.700.000,00	1.700.000,00



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II

12 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
12601 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
RORAIMA

ANEXO II QUADRO DE RECEITA

FONTE: 150 - RECURSO PRÓPRIO DA ENTIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	1.700.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	1.700.000,00
1120.08.00	Taxas	1.700.000,00
	Total	1.700.000,00